

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 912/81

INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE BARRETOS

ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1982

RELATOR : Consº Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 1812/82 -CTG- APROVADO EM 10/11/82

COMUNICADO AO PLENO EM 24/11/82

1.- HISTÓRICO:

1.1. O Sr. diretor da Faculdade de Engenharia de Barretos encaminhou, por ofício, a este Conselho, o Relatório do Concurso Vestibular de 1982, dando cumprimento ao disposto no art. 3º da Deliberação CEE nº 26/77, a qual trata da realização das provas de ingresso nos estabelecimentos isolados de ensino superior do sistema educacional do Estado de São Paulo.

1.2. Em tempo hábil solicitara autorização para efetuar o Concurso Vestibular em convênio celebrado com a Fundação para o Vestibular VUNESP. O Conselheiro Presidente da Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomou ciência desse pedido, determinando a juntada do ofício ao processo, na expectativa do Relatório.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

A apreciação do Relatório remetido pela instituição de ensino superior municipal, mantida pela Fundação Educacional de Barretos possibilita concluir que houve o atendimento das disposições da Deliberação CEE nº 2/75, modificada, parcialmente, pela Deliberação nº 29/73, e, ainda, os termos da Indicação CTG nº 137/75.

O Relatório apresenta os elementos básicos do Concurso Vestibular realizado em convênio com a Fundação para o Vestibular- VUNESP que constam na Tabela 1.

Tabela 1. Dados sobre o Concurso Vestibular de 1981 da Faculdade de Engenharia de Barretos.

Item	nº
Vagas oferecidas	220
Candidatos inscritos	560
Natriculados	
faixa etária	
17 - 21 anos	192
22 - 25 anos	25
+ 25 anos	03